

**Decreto Nº 224 - de 19 de Dezembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.730,40 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.730,40 ( um mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.177,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.177,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.177,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 553,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 553,40

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 553,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.730,40

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.730,40**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 553,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 553,40

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 553,40

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.177,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.177,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.177,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.730,40

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.730,40**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00